



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 – Mossoró-RN - one: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital N° 012/2021 - SC

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução N° 016/2018 – CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital N° 001/2021 – SC, de 26 de março de 2021, divulga o resultado das eleições do dia 27 de maio de 2021, do Conselho Diretor – CD/Fuern, nas categorias de Docente e Técnico-Administrativo para os cargos titular e suplente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º As eleições do Conselho Diretor – CD/Fuern, nas categorias de Docente e Técnico-Administrativo, para os cargos titular e suplente, obteve com a totalização dos votos apurados pela Plataforma Íntegra, aplicadas as normas definidas na Resolução n° 016/2018 – CD/Fuern, o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
José Ronaldo Pereira da Silva	144	37,11%
Sérgio Luiz Pedrosa Silva	128	32,99%
Marcelo Vieira Magalhães	116	29,90%

b) Categoria Técnico-Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Irani Lopes da Silveira	230	59,74%
Gutemberg Nunes	90	23,38%
José Victor Pinheiro Azevedo	60	15,58%
Helenaide Gomes de Paiva	05	1,30%

§ 1º O número absoluto refere-se ao número de votos obtidos.

§ 2º O número relativo refere-se ao percentual sobre o número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pela Plataforma Íntegra com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

III - DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 001/2021 – SC, fica estabelecido o dia de 1º de junho de 2021 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 28 de maio de 2021.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores